



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016-FUNJEAM**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **M A DA COSTA DOS SANTOS - ME**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 140-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 011.400.192-87, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **M A DA COSTA DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, em 20/03/2001, sob o nº 13100947876, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.513/0001-00, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Nova Olinda, nº 41, Japiim, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.340.513/0001-00, neste ato representada por sua sócia, Sr.<sup>a</sup> **MARIA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portadora do Registro Geral nº 0721705-6 – SSP/AM e inscrita no CPF/MF sob nº 417.761.172-20, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2018/012682-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssimo Desembargador Presidente do TJ/AM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2016-FUNJEAM



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 024/2016-FUNJEAM pelo período de 12 (doze) meses**, o qual tem por objeto a prestação dos serviços de controle integrado de pragas urbanas nos prédios do Tribunal de Justiça do Amazonas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme especificado no Termo de Referência e seus anexos, parte integrante e complementar deste pacto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

2.1. O valor anual do presente Termo Aditivo é de **R\$ 49.141,80 (Quarenta e nove mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, equivalentes à prestação mensal de **R\$ 4.095,15 (Quatro mil noventa e cinco reais e quinze centavos)**, referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 024/2016-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **26 de outubro de 2018**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2018NE01318 de 07/08/2018, no valor de **R\$ 8.872,85 (Oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Créditos referentes a prestação de serviço no período de outubro (proporcional) a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2016-FUNJEAM



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

---

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 09 de outubro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONTRATANTE

Sr<sup>a</sup> **MARIA APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS**  
Responsável legal pela empresa M A DA COSTA DOS SANTOS - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Miriam S. da Silva

C. I.: 2054793-5

Nome: Luiz b. Santos

C. I.: 256009.0